



Maceió, 22 de janeiro de 2026

Nº 801

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000003486/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (SEI 36759287) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002569/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002543/2025 INTERESSADO Gabinete do Defensor Publico Geral ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Considerando que o processo licitatório transcorreu regularmente, sem apresentação de impugnações ou recursos; que o valor final obtido mostrou-se inferior ao estimado na cotação inicial; que a empresa vencedora encontra-se devidamente regular perante os órgãos competentes; bem como o teor do Parecer Jurídico nº 008/2026 (37197920), que opinou favoravelmente à contratação, APROVO os procedimentos adotados. Assim, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico DPE/AL nº 90043/2025 e ADJUDICO o objeto à empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82, pelo valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), nos termos da legislação aplicável. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para providências.

PROCESSO E:12070.0000000213/2026 INTERESSADO Setor de Estágio ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando as justificativas apresentadas (SEI 37223973), autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Pão de Açúcar. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para providências.

PROCESSO E:12070.0000002160/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000210/2026 INTERESSADO Ricardo Anizio Ferreira de As ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Ciente. Arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000002631/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Patrimônio: Leilão Despacho Acolho o Parecer Jurídico nº 009/2026 (SEI 37203160), que opina pela regularidade do procedimento adotado e pela aprovação da minuta do contrato de alienação de bens móveis considerados inservíveis para uso público. Diante disso, autorizo a celebração do contrato, procedendo-se à assinatura do respectivo termo, nos termos da legislação vigente. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para providências.

PROCESSO E:12070.0000000179/2026 INTERESSADO Vanessa Santana Ferreira ASSUNTO Comunicação: Institucional Tendo em vista o despacho da Gerência Contábil e extrato bancário anexado, autorizo a devolução do valor depositado na conta do FUNDEPAL. Providencie-se a transferência, observando-se os valores e dados bancários informados. Após a juntada do comprovante, retornem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000002510/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (SEI 37230560), autorizo o pagamento. Vão



Maceió, 22 de janeiro de 2026

Nº 801

os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000208/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (37230866), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000218/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (SEI 37230855), autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 6 (seis) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 011/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado de propriedade da Defensoria Pública do estado de Alagoas. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000148/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000216/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (SEI 37230529), autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 013/2019, que tem por objeto a locação de imóvel comercial. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000224/2026 INTERESSADO Manuela Carvalho Menezes ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000221/2026 INTERESSADO Setor de Estágio ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

21 de janeiro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº002/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:12070.0000003486/2025.

Maceió, 21 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº003/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:12070.0000002510/2026.

Maceió, 21 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

Edital nº 03/2026

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Fabrício Leão Souto, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº **E:12070.0000000213/2026**, para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em **PÃO DE AÇÚCAR - AL**, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o **5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito**.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de **um ano**, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em **PÃO DE AÇÚCAR - AL**, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas **presencialmente** pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública em **PÃO DE AÇÚCAR - AL**.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).



Maceió, 22 de janeiro de 2026

Nº 801

9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.

11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os **dias 02 a 05 de fevereiro de 2026**, por meio do sistema acessível no endereço eletrônico concursos.defensoria.al.def.br. A inscrição poderá ser consultada pelo(a) candidato(a) no sistema a qualquer tempo ou editada até o fim do prazo de inscrições.

2. São condições de inscrição:

a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno na sede da Defensoria Pública no Município de **PÃO DE AÇÚCAR - AL**;

c) **apresentar, no ato da inscrição**, histórico escolar contendo a nota e **média geral de todas as disciplinas já cumpridas** do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.

2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **07 (sete) pontos na média global** das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.

3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.

4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em **PÃO DE AÇÚCAR - AL**, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.

1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.

1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.

1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo



Maceió, 22 de janeiro de 2026

Nº 801

seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.

c) não comparecer ao local de estágio, após cinco dias úteis da aceitação da convocação.

d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;

e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;

h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico ao Defensor (a) Público (a) responsável pelo acompanhamento do estágio (defensoriaalagoas1@gmail.com), com o título “Recurso à Seleção Estágio Defensoria PÃO DE AÇÚCAR -AL- Edital 03/2026” que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.

3. Os recursos **deverão ser fundamentados** e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.

3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;

2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;

3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;

4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII - DA COMISSÃO EXAMINADORA

Wagner de Almeida Pinto – Membro e Presidente da Comissão;

Brígida Barbosa de Sousa – Membro da Comissão.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial Eletrônico, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Eletrônico.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em **PÃO DE AÇÚCAR - AL**, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso;

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;

c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.

6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 21 de janeiro de 2026.



Maceió, 22 de janeiro de 2026

Nº 801

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM
DIREITO EM MARIBONDO

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 01/2026 através do processo E:12070.0000000067/2026, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Maribondo/AL**, conforme a tabela contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota atribuída ao histórico acadêmico.

Nome	Nota
José Cícero Da Costa Netto	8,95
José Gabriel Silva Almeida	8,84
Jarlan da Silva Batista	8,57
Yuri Felipe Da Silva	8,53
Warley Flávio Dantas Bezerra De Oliveira Leite	8,34
Ester Wellen Luma Silva	7,98
José Fellipe de Albuquerque Santos	7,98
Jean Augusto da Silva Gomes	7,90
Rafaela Maria Cota Dos Santos	7,90
Karla Laryanne da Silva Santos	7,81
Rhianna Otavia De Lima Barbosa	7,78
Rayssa Moreira De Amorim Ferro	7,67
Kerolaine Dos Santos Angelo	7,02

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 01/2026.

Maceió, 21 de janeiro de 2026.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Gustavo Barbosa Giudicelli
Defensor Público do Estado de Alagoas
Membro da Comissão

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários instituída pelo Edital nº 52/2025 através do processo E:12070.0000003269/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o **GABARITO PRELIMINAR** da prova objetiva da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Maceió, conforme a tabela abaixo:

LEGENDA: F – FALSO; V – VERDADEIRO; X – ANULADO

1 V	2 F	3 V	4 F	5 V	6 F	7 V	8 F	9 F	10 F
11 V	12 F	13 V	14 F	15 F	16 F	17 V	18 V	19 F	20 F
21 V	22 V	23 F	24 V	25 V	26 V	27 V	28 V	29 F	30 F
31 V	32 F	33 F	34 V	35 V	36 V	37 F	38 V	39 F	40 V
41 V	42 F	43 F	44 F	45 V	46 V	47 F	48 V	49 V	50 F
51 V	52 V	53 V	54 V	55 F	56 F	57 V	58 V	59 V	60 V

2. Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** da prova objetiva da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio nas unidades da Defensoria Pública situadas em Maceió, para atuação em horário diurno, conforme a tabela abaixo, organizada em **ORDEM ALFABÉTICA**, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota obtida na prova objetiva:

NOME	NOTA
ADÉLIA NICOLE MORAIS DO NASCIMENTO	*
ADELLE CHRISTINE FREITAS TORRES	40.0
ADRIANO LINS DE OLIVEIRA	46.0
ADRIELLY MARIA SUTARELI UCHÔA FERRAZ	47.0
AÍSHA LAWANDA RIBEIRO BERNARDO	40.0
ALESSANDRA DA SILVA LIMA	43.0
ALEXANDRE JOSÉ GRAÇA MENDES	*
ALEXSANDRO SOARES DA SILVA	43.0
ALICE DOS SANTOS REIS	38.0
ALICE GUIMARÃES DE GÓES PEREIRA	48.0
ALÍCYA ISABELLE COSTA	40.0
ALLANA ISABELY DOS SANTOS SILVA	*
ALYCIA HILLARY SANTOS SILVA	*
AMANDA BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	42.0
AMANDA LACERDA LEITE	*
AMANDA VITÓRIA DOS SANTOS SOARES	34.0
AMANDA VITÓRIA SILVA AZEVÊDO	*
ANA CAROLINA AUGUSTO DO NASCIMENTO	*
ANA CAROLINA TERTO FERNANDES CUNHA	42.0
ANA CECÍLIA CORREIA AGRA DE MIRANDA	45.0
ANA CRISTINA DOS SANTOS	*



Maceió, 22 de janeiro de 2026

Nº 801

ANA LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO	46.0
ANA PAULA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	29.0
ANDRESSA CECÍLIA BATISTA PEREIRA	42.0
ANDRESSA FRANÇA FERNANDES SANTOS	*
ANDRESSA MILENA SUCUPIRA BRITO	*
ANIERY MARQUES RODRIGUES BARBOSA LIMA	39.0
ANNA BEATRIZ LIMA LOUREIRO	43.0
ANNA DEYSE VIEIRA VANDERLEI	*
ANNA VICTÓRIA DE OLIVEIRA MENEZES	42.0
ANNE GABRIELLE ALMEIDA SILVA LEITE	47.0
ANTONIO BATISTA SILVA JÚNIOR	44.0
ARTHUR DEIVISSON PINTO LEMOS	37.0
ARTHUR MAGALHÃES NOVAES FERRAZ	36.0
ARTHUR SANTOS PEREIRA	*
ARTHUR VICTOR DA SIVA MOREIRA	39.0
ARTUR MELO DE ALBUQUERQUE	*
BEATRIZ DE MELO VILELA	40.0
BEATRIZ PEREIRA SARABIA	*
BERNADETE RODRIGUES ALBUQUERQUE	45.0
BIANCA ARAÚJO DA GAMA	*
BRENDA VITÓRIA ÂNGELO COSTA	*
BRUNO MONTEIRO FONSECA	43.0
CAIO CESAR DA SILVA CUNHA	*
CARLA EDUARDA DOS SANTOS	*
CARLOS ANDREY FIGUEIREDO TORRES	39.0
CARLOS EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	*
CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA	*
CAYLANE BARROS DOS SANTOS	35.0
CICERA CECILIA DE SOUZA SILVA	*
CINTHYA MAYNARA JERÔNIMO DE ALMEIDA	33.0
CLAUDIO DIOGO LEMOS DA SILVA	38.0
CLIWER GABRIEL SILVA DE MOURA	*
DANIELA HERCULANO ALVES DE LIMA	*
DARLENE DANIELE DA SILVA SANTOS	40.0
DAVELY LUIZA MARTINS DE MELO	*
DAVI SANTANA PINHEIRO	33.0

DAVIH OLIMPIO VASCONCELOS BARBOSA	42.0
DAYSE RAYSSA FREIRE DE ANDRADE DOS SANTOS	34.0
DÉBORA CLEICIANE PEREIRA DA SILVA	41.0
DÉBORA JENIFFER BRITO FREITAS	*
DÉBORA MARIA CORREIA COSTA FERRO	*
DEBORAH SOUZA VERÍSSIMO SILVA	*
DEBORAH VITORIA DA SILVA LIMA	*
DEYSE DA SILVA OLIVEIRA	*
EDUARDA MARIA DE FARIAS NASCIMENTO	43.0
ELISABETE BEATRIZ SILVA MOURA DOMINGUES	40.0
ELOÍSA LOPES SOUZA	47.0
EMANUEL NASCIMENTO RODRIGUES	*
EMANUELLY MIRELLY DA SILVA LEITE	*
EMERSON ALMEIDA GARCIA	37.0
EMILLY VITÓRIA VIANA SOARES	*
EMYLLE LETÍCYA LESSA ÁVILA	36.0
ESTER WELLEN LUMA SILVA	*
ESTHER PEREIRA DE MOURA FERREIRA	*
EVELLYN LAÍS DE OLIVEIRA SANTOS	*
EVELLYN LORRANE FERREIRA DOS SANTOS REGO	*
EVERSON MACEDO DE LIMA	40.0
EZEQUIAS GOMES GALVÃO	39.0
FABRICIO SANTOS COSTA	35.0
FÂNIO ALEXANDRE DE FRANÇA	*
FELIPE CABRAL MURTA	*
FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	*
GABRIEL CERQUEIRA DE MELLO FARIAS	48.0
GABRIEL LAERT DA SILVA WANDER	45.0
GABRIEL RODRIGUES MALTA BRANDAO	40.0
GABRIEL SANTOS FREITAS DA SILVA	43.0
GABRIELA ALCÂNTARA MEDEIROS	*
GABRIELA MACHADO BARROS DE MENDONÇA GOMES	49.0
GABRIELLA DA SILVA ALVES	*
GABRIELLE VITOR DA ROCHA OLIVEIRA	*
GERDERSON DOS SANTOS FERREIRA	*



Maceió, 22 de janeiro de 2026

Nº 801

GILSON GUSTAVO LEÃO DOS SANTOS	41.0
GIOVANNA BARROS CAVALCANTI	34.0
GIOVANNA CALHEIROS VASCONCELOS CARVALHO	*
GIOVANNA DE CARVALHO GOMES	*
GIOVANNA VITÓRIA MORAES	*
GRACIELE MARIA DO NASCIMENTO	35.0
GUSTAVO AVELINO ROCHA TEIXEIRA	31.0
GUSTAVO GABRIEL JORDÃO TENÓRIO	*
GUSTAVO MONTEIRO REGO	39.0
GUSTAVO TAVEIRA SILVA FERRO	*
HELENA DE MENDONÇA UCHÔA	*
IANA DOS SANTOS GAUDENCIO	43.0
INGRID MICAELY OLIVEIRA CIPRIANO	*
IOHANNES HENRIQUE INACIO SILVA	47.0
IOLANDA DOMINGOS BUARQUE	*
ISABELI DA SILVA REGO	36.0
JAYANNE KALINE SILVA DOS SANTOS COSTA	30.0
JENNIFER KAWANNY LEMOS ALCÂNTARA	*
JESSYCA LETICIA VIEIRA FERRO SILVA	*
JIMYS ALVES DA SILVA	*
JOÃO GUILHERME ALVES SILVA	31.0
JOÃO GUILHERME CANUTO MORAES	*
JONNATAN FELIPE DE OLIVEIRA BARROS	*
JORDANY VICTORIA SILVA DE ARAUJO SANTOS	*
JOSÉ ARTUR SANTOS DA SILVA	*
JOSÉ CÍCERO DA COSTA NETTO	*
JOSÉ DAVI MELO ALBUQUERQUE	*
JOSÉ HONORATO ALVES NETO	*
JOSE JEFFERSON TENORIO SOARES	*
JOSÉ OTÁVIO SANTOS COSTA	41.0
JOSENILTON CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	*
JUAN PEDRO PEREIRA IVO	35.0
JULIA ELOIZI DO NASCIMENTO MELO	*
JÚLIA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS	38.0

KAILLANY KAROLLINY ADÃO CAETANO	37.0
KAIO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE	*
KAMILY MARIA MOURA COSTA SANTOS	*
KAREN BEATRIZ DE SOUZA LIMA	40.0
KAREN VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	*
KARINNE VALDECI DE SOUZA	40.0
KATHERINE STOLZE SOUSA PINHEIRO	*
KAYLLANE VICTÓRIA DA SILVA	*
KEROLAINE DOS SANTOS ANGELO	*
LAÍS DE PAULA LIMA	*
LARISSA COSTA BRANDÃO	48.0
LARISSA MARIA DE JESUS SANTOS CAVALCANTE	*
LAVÍNIA EMANOELLI DE LIMA SOARES	*
LAYRA WANDERLEY CAVALCANTE	*
LEANDRO VICTOR LIMA DA SILVA	*
LETÍCIA BEATRIZ DE AGUIAR SANTOS	41.0
LETICIA EVELLY SILVA SANTOS	39.0
LETÍCIA LINS TENÓRIO GRACILIANO EMÍDIO FERREIRA	*
LETICIA VENERANDA SAMPAIO	47.0
LETÍCIA VITÓRIA GOMES DA SILVA	*
LIVIA RAPOSO ROCHA	44.0
LORENA MENDES FREITAS DA SILVA	39.0
LOUHANE RODRIGUES REGO	42.0
LUA CAROLINE NORTHRUP	*
LUAN MORI	*
LUANNA KLÍSCIA DE AMORIM MENDES	43.0
LUCAS ERMI DACAL FERRARI	39.0
LUCAS FERNANDES BARRETO	34.0
LUCAS MIRANDA FERREIRA DA ROCHA	32.0
LUCIENE LOPES DA SILVA	*
LUIZ HENRIQUE MOTA SILVA	46.0
MANUELLA CAROLINA DA SILVA	31.0
MARCELLA ARAÚJO VITORINO GALVÃO	*
MARIA ADÉLIA DOS SANTOS LINS MARIANO	*
MARIA ALICE OLIVEIRA NEPOMUCENO COSTA AZEVEDO	43.0



Maceió, 22 de janeiro de 2026

Nº 801

MARIA ALICE VIEIRA DOS SANTOS	*
MARIA ALICIA MORAES DE AZEVEDO	43.0
MARIA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	43.0
MARIA CLARA DE OLIVEIRA SALSA	37.0
MARIA CLARA MEIRA COSTA	41.0
MARIA CLARA SANTOS GUIMARÃES	*
MARIA CLARISSE DE CARVALHO AMORIM	39.0
MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA TRINDADE LINS	*
MARIA EDUARDA CANDIDO CHAGAS GALVÃO	46.0
MARIA EDUARDA CORREIA BARBOSA	*
MARIA EDUARDA LIMA MARQUES	*
MARIA EDUARDA LIMA SILVA	34.0
MARIA EUGÊNIA CIQUEIRA BARBOSA	*
MARIA IANA MYCAELLE SILVA FRANÇA	41.0
MARIA JEOVANIA GOMES ARAÚJO	36.0
MARIA JÚLIA NETO SANTOS SILVA	38.0
MARIA JULYA ALMEIDA VIANNA LIMA DOS SANTOS	*
MARIA LAURA GOMES FERREIRA	*
MARIA LUIZA TENÓRIO COSTA BUARQUE	39.0
MARIA NATÁLIA BARBOSA PEREIRA AMORIM	32.0
MARIA VICTÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	39.0
MARIA VICTÓRIA DOS SANTOS ROCHA	*
MARIA VITORIA DOS SANTOS ROCHA	*
MARIAMA CHARMILLE DA SILVA	*
MARIANA FERNANDA FRANÇA DE OLIVEIRA	31.0
MARIANA PEDROSA CORREIA	*
MARTA VITÓRIA SANTOS TERTO	*
MATHEUS MAURICIO DA ROCHA DE LIMA DE HOLANDA PADILHA	44.0
MATHEUS VINICIUS CORREIA SILVA	37.0
MAYSA TAVARES DA SILVA	46.0
MEL IANY CALHEIROS DE ALBUQUERQUE	39.0
MIKAELY BATISTA DOS SANTOS	43.0
MILENA DA CONCEIÇÃO COSTA	37.0
MYLLENE MARQUES DOS SANTOS SILVA	*
NARA RAISSA ROSA SANTOS	*
NICOLE NAIARA SILVA DOS SANTOS	36.0
NICOLLE KETYLIN SANTOS DA MATA MIRANDA	39.0
NIELMA AGENOR DA SILVA	*
NILSON DA SILVA CABOATAN JUNIOR	*

NYVIA EMYLLE MARCELINO DOS SANTOS	*
OLGA NICOLY SOARES LINO DA PAZ	36.0
OTAVIO JHONATAS DOS SANTOS TRINDADE	*
PABLO CLARICIO XAVIER SOARES	*
PAULO AUGUSTO BARROS MOREIRA	*
PAULO DAVI ARAUJO AGRA	37.0
PAULO RICARDO TENÓRIO CAVALCANTI FILHO	45.0
PEDRO HENRIQUE AURELIANO PORTO	*
PEDRO JAILTON SENA FREDINI DE ARAÚJO	*
PETILLY GABRIELLY DOS SANTOS VICENTE	40.0
RAFAEL MEDEIROS ROCHA	43.0
RAFAELA MARIA COTA DOS SANTOS	41.0
RAMON VILAÇA MOREIRA GOMES	42.0
RANNIELLY YASMIN CAVALCANTI COSTA DOS SANTOS	39.0
REBECA MARIA MARINHO NUNES	35.0
REBECA PAULINO DOS SANTOS ACIOLI	*
RENNYSSONN MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA SILVA	45.0
RICHARD DO NASCIMENTO VASCONCELOS	40.0



Maceió, 22 de janeiro de 2026

Nº 801

RITA DE CÁSSIA CARNAÚBA DOS SANTOS	*
ROBERTO JORGE LISBOA DA SILVA NETO LISBOA	*
ROBERTO MONTENEGRO DE PEREIRA CAMPOS	42.0
ROBSON EUZÉBIO DA SILVA JÚNIOR	*
RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA	44.0
ROSIEL GALDINO DA SILVA	33.0
SAMILLY KALLINY ALVES VASCONCELOS	*
SAMILLY LIMA DO CARMO SILVA	40.0
SAMUEL FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR	*
SAMUEL MATHEUS LIMA BARBOSA	46.0
SAMUEL SILVESTRE DA SILVA	37.0
SAMYRA DO NASCIMENTO MELO	*
SANDRA EWELYN DOS SANTOS SILVA	*
SARA LÍCIA BATISTA CÂNDIDO DOS SANTOS	*
SARA PIMENTEL DA SILVA	42.0
SARAH RANIELLY SOUZA COSTA	*
SILVESTRE FERNANDO CORREIA DA SILVA	48.0
SOFIA VASCONCELLOS LE CAMPION	46.0
SONICLEVIA RODRIGUES DE AMORIM SANTOS	35.0
TAÍSIA SILVA ARAÚJO	39.0
TALES ALVES DE LIMA	45.0
TAWANNY LAIS ALVES DA SILVA	*
THAILAINE HONÓRIO SILVA DE OLIVEIRA	*
THAIS ALVES FERREIRA	*
THALITA MARIANA DO NASCIMENTO PAES	41.0
THALLES NUNES DE SOUZA	49.0
VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA MARQUES	33.0
VANDERLEY BÁSILIO DA SILVA	*
VICTÓRIA HONORATO PEREIRA	*
VINÍCIUS DIAS SILVA	*
VINÍCIUS GRANJA ALENCAR	*
VINÍCIUS LEÃO PRAXEDES	40.0
VINÍCIUS RUDNEY ANCELMO DA SILVA	*
VIVIAN REGINA DE MELO LEITE	38.0
WELLINGTON CESAR AVIZ DO ROSÁRIO	*
WELLINGTON DA SILVA MOTA	*
WESLEY ARTHUR SANTOS SILVA	40.0

YANNE LAURA MARINHO DA SILVA SANTOS	40.0
YASMIN SUSANE TENÓRIO DE JESUS	45.0
YASMIN TELES DE OMENA	*
YURI FELIPE DA SILVA	*
YURI WOLFRAN SILVA VENTURA DE PAULA	*

(*)Eliminação por não comparecimento na data e horário da prova.

3. Somente será considerado aprovado o (a) candidato (a) que tiver obtido o **mínimo de 60%** (sessenta por cento) de acertos do total de questões da prova, conforme previsto no item 4.2.1 do capítulo IV do Edital nº 52/2025;

4. Na forma prevista no item 4.4 do capítulo IV do Edital nº 52/2025, havendo igualdade na nota final de mais de um candidato, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso. O critério será aplicado em decorrência do resultado definitivo.

5. Determinar a abertura de prazo para recurso contra o gabarito preliminar e resultado preliminar, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 52/2025;

6. Após o julgamento de eventuais recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e no sítio eletrônico - www.defensoria.al.def.br, bem como no <https://concursos.defensoria.al.def.br/>.

Maceió, 22 de Janeiro de 2026.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Membro da Comissão
Defensor Público do Estado de Alagoas

Daniela Damasceno Silva Melo
Defensora Pública
Membro da Comissão

Karine Gonçalves Novaes Fonseca
Defensora Pública
Membro da Comissão

Nicollé Januzzi da Rocha Almeida Pereira
Defensora Pública
Membro da Comissão

Ative o Windows
Acesse Configurações para ativar o Wi